



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUARTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2018 – Nº 1061

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 3798, DE 16 DE MAIO DE 2018.

PRORROGA PRAZO DE VENCIMENTO PARA PAGAMENTO DO IPTU (IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO) PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e com base nas determinações contidas na Lei Complementar nº 023, de 27 de dezembro de 2006 (Código Tributário do Município de Vargem Alta);

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para pagamento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) para o exercício de 2018, podendo ser pago em parcela única, com desconto de 20% (vinte por cento), até o dia 10 de julho ou, em 03 (três) parcelas iguais e sucessivas, sem descontos, com vencimentos em:

- primeira parcela..... 10/07/2018
- segunda parcela.....10/08/2018
- terceira parcela.....10/09/2018

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 16 de maio de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3799, DE 16 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE CONTENÇÃO DE DESPESAS, LIMITAÇÃO DE EMPENHO, AJUSTE FISCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de racionalização de gastos, compatibilizando as despesas em relação a receita;

Considerando a necessidade de manter o equilíbrio fiscal das contas do município e de adotar providências que garantam o equilíbrio das contas e o cumprimento das regras de limitação de empenho estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1223, de 16/11/2017, combinada com o artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei 101/2000;

Considerando o déficit orçamentário apurado no segundo bimestre de 2018, evidenciando a necessidade de medidas que resultem na redução do custo administrativo, sem, no entanto, prejudicar a continuidade dos serviços essenciais do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Os Órgãos do Poder Executivo Municipal regerão suas atividades orçamentárias, financeiras e patrimoniais em conformidade com as regras estabelecidas neste Decreto.

Art. 2º - Todos os Órgãos do Poder Executivo Municipal deverão reduzir imediatamente suas despesas, mantendo, exclusivamente, as de caráter continuado e obrigatório, tais como as necessárias para o cumprimento de convênios, as que estejam sujeitas ao cumprimento de percentuais mínimos constitucionais, as referentes a manutenção e desenvolvimento do ensino e as vinculadas às ações de saúde, observando-se, sempre, o caráter emergencial e a extrema necessidade.

Art. 3º - Ficam vedadas a partir da data de publicação deste Decreto a contratação das seguintes despesas:

I - aquisição de material permanente e equipamento;

II - participação de servidores em cursos, seminários, congressos e outros similares que impliquem em despesas com locomoção, exceto as já autorizadas ou decorrentes de obrigação legal;

III - contratação de aluguéis de imóveis e veículos;

IV - contratação de serviços para alteração e reformas de prédios públicos;

V - celebração de convênios e co-patrocínios que impliquem em despesas para o município;

VI - despesas com eventos festivos, esportivos, sociais e culturais.

VII - despesas com diárias e horas extras, exceto para uso do Chefe do Poder Executivo e dos secretários municipais;

VII - contratação de servidores, exceto as de extrema necessidade.

Parágrafo único: Excetuam-se das vedações deste Decreto quaisquer medidas que visem o aumento da arrecadação municipal e os projetos em andamento no Gabinete.

Art. 4º - Os órgão do Poder Executivo poderão contratar apenas despesas de caráter emergencial e de extrema necessidade, devendo todas as contratações serem autorizadas, previamente, pelo Secretário Municipal de Finanças, pelo Controlador Geral do Município e pelo Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único: Qualquer contratação de despesas a partir da data de publicação deste decreto, realizada sem autorização previa, nos termos do caput deste artigo, implicará na responsabilização pessoal do secretário da pasta pelo correspondente pagamento do valor contratado.

Art. 5º - As Secretarias Municipais de Educação e Saúde deverão fazer avaliação dos seus índices de gastos, limitando suas despesas ao cumprimento dos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal e dispositivos constitucionais.

Art. 6º - Fica expressamente determinado aos Secretários Municipais a estrita observação e cumprimento das disposições contidas no presente Decreto, ficando a seu cargo a adoção de medidas necessárias à sua implementação.

Art. 7º - Os casos especiais serão decididos pelo Secretário Municipal de Finanças, pelo Controlador Geral do Município e pelo Chefe do Poder Executivo. Em casos urgentes, e na ausência de uma das pessoas mencionadas neste artigo, a decisão poderá ser tomada pelos demais.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31/07/2018, revogadas as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 16 de maio de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 008/2018

ARQUIVA PROCESSO DE SINDICÂNCIA PORT. Nº 004/2018

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVA processo de sindicância, instituído pela portaria 003/18 de 22 de março de 2018, envolvendo funcionário **D.C.L.** matrícula funcional **007283** conforme protocolo 1065/18 de 14 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 14 de maio de 2018

JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ

Secretário Municipal de Administração-interino

PORTARIA Nº 008/2018

ARQUIVA PROCESSO DE SINDICÂNCIA PORT. Nº 004/2018

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVA processo de sindicância, instituído pela portaria 003/18 de 22 de março de 2018, envolvendo funcionário **D.C.L.** matrícula funcional **007283** conforme protocolo 1065/18 de 14 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 14 de maio de 2018

JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ

Secretário Municipal de Administração-interino

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL/SEME Nº 023/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA/ES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 3454/2017, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital SEME 001/2017, para comparecerem na **Secretaria Municipal de Educação**, localizada à Rua Paulino Francisco Moreira, 172, **no dia 18 de maio de 2018, às 08.00 horas**, munidos dos documentos relacionados no anexo I, do presente Edital.

Cargo: PMFD – ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL: INGLES	
Classificação	Nome
2º	SAMIRA FARAGE DAVID DA SILVA

ANEXO I

Documentos a serem apresentados no ato da escolha: Cópia simples (18/05/2018):

- Carteira de Identidade – *Cópia*
- CPF – *Cópia*
- Título de Eleitor – *Cópia*
- Carteira de Trabalho - CTPS - *Cópia*
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP – *Cópia*
- Certificado de reservista (homens) – *Cópia*
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme estado civil – *Cópia*
- Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) – *Cópia*
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, acrescido da maior titulação – *Cópia*
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à justiça eleitoral ou no site www.tse.jus.br)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (site da polícia civil)
- Certidão negativa criminal (primeira instância) – Todas as Comarcas (obter no site www.tj.es.gov.br)
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade – *cópia*
- Cartão de vacinação dos filhos com até 07 anos de idade – *cópia*
- Comprovante de matrícula e frequência escolar de filhos com idade de 04 a 14 anos - *original*
- Declaração de não acúmulo de cargos público – *original* - (Obter na Secretaria Mun. de Educação)
- Declaração de Bens – *original* - (Obter na Secretaria Mun. de Educação)

- 01 foto (3x4)

A FALTA DE QUALQUER UM DOS DOCUMENTOS ACIMA CITADOS IMPOSSIBILITARÁ A CONTRATAÇÃO DO CANDIDATO.

Vargem Alta, 16 de maio de 2018.

Pedro Altoé

Secretário Municipal de Educação

do Município de Vargem Alta-ES

Decreto 3454/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO SEMFI Nº 001/2018

Os contribuintes relacionados no Anexo Único, nos termos dos artigos 107 e 113 ambos da Lei Complementar 023/2006, por não terem sido encontrados no endereço informado no Cadastro Econômico Municipal, ficam intimados a providenciar a atualização de seus dados junto ao Município de Vargem, no prazo de trinta dias, contados da data de publicação deste Edital.

Os contribuintes intimados, deverão se dirigir ao Setor Tributário do Município e apresentar os seguintes documentos: Contrato Social e Alterações; Cartão de CNPJ atualizado; documentos de identidade e CPF dos sócios; Inscrição Imobiliária ou ITR do imóvel da sede; Inscrição Estadual (SEFAZ-ES), no caso de contribuintes pessoas jurídicas e documentos de identidade, CPF, documento de registro em órgão de classe, Inscrição Imobiliária ou ITR do imóvel da sede, no caso de contribuintes pessoas físicas;

O não atendimento da presente intimação acarretará aos intimados as seguintes consequências:

- suspensão da inscrição no cadastro de contribuintes do município;
- vedação do acesso à Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;
- impedimento de adesão ao Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006;
- exclusão de ofício do Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar 123/2006.

Vargem Alta, ES, 16 de maio de 2018.

DANILDO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

EMPRESAS ALTO CASTELINHO RUA EUGENIO FASSARELLA	CPF/CNPJ
BUFFET IMPERIAL LTDA ME	10.952.654/0001-79
CONSTRUTORA BELLAGIO LTDA ME	13.589.539/0001-70
ELEN SUPERMERCADO LTDA	07.477.206/0001-56
W.Z. VEICULOS LTDA	12.925.456/0001-41

EMPRESAS ALTO CASTELINHO RUA PROJETADA	CPF/CNPJ
CONSTRUTORA GR LTDA ME	11.562.446/0001-26
E M FASSARELLA ME	19.005.888/0001-83
J.F. RODRIGUES - EXTRAÇÃO DE MADEIRAS - ME	26.560.766/0001-14

EMPRESAS BALIEIRA E ALTO BALIEIRA	CPF/CNPJ
ANTONIO ELIAS ALMEIDA BARONE ME	02.045.806/0001-21
GRANIX COMERCIAL LTDA	00.453.788/0001-91
JASERG SERRARIA DE MARMORES E GRANITOS LTDA	30.767.511/0002-85
JASERG SERRARIA DE MARMORES E GRANITOS LTDA	30.767.511/0003-66
ROCHA NEGRA MINERAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME	39.410.980/0001-36

EMPRESAS BOA ESPERANÇA – AV. PRINCIPAL	CPF/CNPJ
A.G. LOLI ME	04.640.491/0001-96
JOSIMAR MACHADO DE OLIVEIRA	180.587.947-24
S.R.V. ZANETTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	06.167.144/0001-13
TATIANA PONCIO – ME	25.278.638/0001-10

EMPRESAS BOA ESPERANÇA (JACIGUÁ)	CPF/CNPJ
DERLY FERREIRA DA SILVA	896.534.247-34
MARQUITEC MACHINE COM. DE MAQUINAS E EQUIP. LTDA	08.730.192/0001-01
RAVERA COMERCIO EIRELI	22.812.298/0001-77

EMPRESAS CAETÉ	CPF/CNPJ
ELCIA SOARES DOS SANTOS	034.620.387-29

EMPRESAS CANUDAL	CPF/CNPJ
POLLYANA SILLOTTI	057.513.217-58

EMPRESAS CAPIVARA	CPF/CNPJ
LUCIANO ZANÃO	073.557.707-21

EMPRESAS CLAROS DIAS	CPF/CNPJ
JULIETA B. DUTRA EXTRAÇÃO DE MINERAIS ME	28.537.884/0001-37
SERDAL MARMORES E GRANITOS LTDA ME	04.930.436/0001-30

EMPRESAS CONCÓRDIA	CPF/CNPJ
LUMAGRAM MARMORES E GRANITOS LTDA	00.641.721/0002-61

EMPRESAS CORREGO ALTO	CPF/CNPJ
BRUMAS DA SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA	04.415.234/0001-50
DEPEDRA DE PRA MINERAÇÃO LTDA	31.298.219/0001-42
RN SOLUÇÕES ENERGETICAS LTDA ME	22.567.419/0001-62

EMPRESAS CORREGO DO FRADE	CPF/CNPJ
SCHMIDT COMERCIO LTDA ME	14.662.531/0001-54

EMPRESAS CORREGO SÃO BENEDITO	CPF/CNPJ
G. CIPRIANO ME	10.310.775/0001-17

EMPRESAS FRUTEIRAS NOVA	CPF/CNPJ
LAUDIR GRACINDO MARCHIORO	034.633.087-46
PERIM COMERCIO E EXPORTAÇÃO S/A	27.274.000/0010-27

EMPRESAS GIRONDA E ALTO GIRONDA	CPF/CNPJ
DALILA DOS SANTOS	126.719.497-90
E. DOS S. ROSA ME	12.313.878/0001-66
EMPRESA DE MINERAÇÃO CENTROMAR LTDA	00.880.927/0001-63
I C BARBOZA ME	27.264.225/0001-01
SEMAR SERVIÇOS DE MARROADA LTDA ME	00.917.431/0001-17
W.G.A. SERRARIA DE MARMORES E GRANITOS LTDA	07.821.466/0001-05

EMPRESAS JACIGUÁ - AV. JOSÉ AGRIZZI	CPF/CNPJ
A. C. DELCARO CONCEIÇÃO ME	08.316.115/0001-00
W. L. GROLLA	10.962.486/0001-00

EMPRESAS JACIGUÁ – PRÓXIMO ESTAÇÃO DE SOTURNO	CPF/CNPJ
IMPERIO DAS PEDRAS LTDA ME	08.762.342/0001-50
R A GRANITOS LTDA ME	05.387.710/0001-30
RCN GRANITOS E MARMORES LTDA	17.626.049/0001-57
SUPERMERCADO ELSHADAY	07.753.625/0001-73
TIM GRANITOS DO BRASIL LTDA ME	15.250.105/0001-76

EMPRESAS JACIGUÁ- RUA PADRE ROQUE ANDRÉ DOS SANTOS	CPF/CNPJ
ALLIANCE SUPERMERCADO LTDA ME	07.378.625/0001-30
ARY BRUM JUNIOR ME	28.383.315/0001-84

EMPRESAS JACIGUÁ – RUA PROJETADA	CPF/CNPJ
WILLIAN BUZON ALTOÉ	112.047.657-74
WLYSSES ALBINO RIBETH	103.570.947-35

EMPRESAS MORRO DO SAL	CPF/CNPJ
A. SARA JUNIOR – INFO NEWS – ME	08.033.699/0001-06

JULIANA APARECIDA DE FREITAS SILVA	105.283.127-31
O.R. RINALDI NETO ME	17.139.780/0001-58
PALMEIRA GRANITOS E MARMORES LTDA ME	10.849.173/0001-32

EMPRESAS PEDRA BRANCA	CPF/CNPJ
DAVOS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	03.857.137/0002-36
M. SCARAMUSSA MARMORES	00.330.441/0001-51

EMPRESAS POÇO DANTAS	CPF/CNPJ
ROYAL BRAZILIAN STONES LTDA ME	16.608.509/0001-51
TAK MAR GRANITOS LTDA	02.081.844/0001-30

EMPRESAS POMBAL DE BAIXO	CPF/CNPJ
ALPHA MANUTENÇÕES LTDA ME	11.018.499/0001-80

EMPRESAS POMBAL DE CIMA	CPF/CNPJ
ELIANE CAMPOS MOREIRA	090.327.697-66

EMPRESAS PROSPERIDADE	CPF/CNPJ
BELA VISTA MARMORARIA LTDA ME	01.081.005/0001-59
CARLOS VINICIUS ANDRADE DA SILVA	089.514.217-16
CONSTRUVITAL LTDA ME	08.956.566/0001-01
E. L. EBANI ME	14.707.318/0001-11
JUGRAMAR MARMORES E GRANITOS LTDA ME	13.450.661/0001-60
LUZIANA DAMASCENO TADEU	118.311.447-86
MARCOS ANTONIO PEREIRA	083.598.957-75
MARIA LUCIANA DE SOUZA	117.798.607-81
RIMAGRAM RIBEIRO MARMORES E GRANITOS LTDA	08.705.471/0001-07
SANTA BARBARA MARMORES E GRANITOS LTDA	09.563.290/0001-56
VALDENIRA CARIAS MARQUES	118.819.747-90

EMPRESAS RICHIMOND	CPF/CNPJ
C.A.B. RIZO -ME	04.885.055/0001-87
CONSTPRES-CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	09.159.154/0001-03
RISPER EXPOR-COM. EXPORT. IMPORT. PEDRAS E GRANITOS	08.330.167/0002-03
THIAGO FERRAREIS	124.124.017-56

EMPRESAS SÃO JOSÉ DE FRUTEIRAS AV: JULIO GUIDI	CPF/CNPJ
A. DE S. COELHO ME	09.006.603/0001-75
FRUTEIRAS PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME	01.184.087/0001-67
GUSTAVIO DA C. STOV ME	17.642.835/0001-48
MARIA ISABEL DE OLIVEIRA ALVES DA SILVA - ME	17.759.016/0001-85
OUSADIA CONFECÇÕES EIRELI - ME	20.764.253/0001-49
VINICIUS MACHADO DE OLIVEIRA	056.991.287-35

EMPRESAS SÃO JOSÉ DE FRUTEIRAS ROD: GERALDO SARTORIO, ROD: ES164 E AV. JOAQUIM DEBONNA	CPF/CNPJ
ASSOC. DE APOIO AOS TRANSP. DE CARGAS E.S (ASCAR)	22.458.118/0001-09
BAILÃO EXPLOÇÃO SERTANEJA LTDA - ME	21.025.604/0001-62
ESTEPE INDÚSTRIA E COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA	07.505.400/0001-06
FABIO JOSÉ BENINCA LOPES	126.838.057-13
TRANS QUEIROZ EIRELI - ME	21.750.139/0001-22

EMPRESAS SÃO JOSÉ DE FRUTEIRAS RUA: PEDRO MILANEZE ALTOÉ	CPF/CNPJ
MILANEZI CAFÉ EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO EIRELI	27.176.510/0001-70

EMPRESAS SANTANA	CPF/CNPJ
G. P. GRANITOS DO BRASIL LTDA	31.819.782/0002-08
GRAMIL GRANITOS E MARMORES ITAPEMIRIM LTDA	27.126.218/0003-05
MARCEL MINERAÇÃO LTDA EPP	04.759.458/0028-08
POLIEX ACABAMENTOS ESPECIAIS LTDA ME	04.991.285/0002-01
QUARTZBLUE MINERAÇÃO LTDA	01.161.547/0001-31
SANTINA SPEROTTO QUINELATO	02.792.693/0001-28

EMPRESAS SANTO ANTONIO	CPF/CNPJ
ADERE MARMORES E GRANITOS LTDA ME	08.586.017/0001-84
ESAMAR MARMORE GRANITO E MINERAÇÃO LTDA	48.773.816/0002-65
M. S. SERV. DE LIMP. E APROV. DE MAR. E GRAN. LTDA ME	12.309.804/0001-56
UNIDOGRAM GRANITOS E MARMORES LTDA ME	08.702.877/0001-36

EMPRESAS SANTO ANTONIO DE TAQUARUSSU- TAQUARUSSU X FRUTEIRAS	CPF/CNPJ
G. PIANZOLA PASTI CONSTRUTORA EIRELI ME	19.032.219/0001-09
S. LEMOS MASSARUTI BIANCARDI EIRELI ME	18.450.004/0001-37

EMPRESAS SUMIDOURO	CPF/CNPJ
A C BEJOS ME	10.357.169/0001-57

EMPRESAS VARGEM ALTA - AV JOSE CARLOS DAVID	CPF/CNPJ
ARELI PERES DA SILVA	089.915.077-27

EMPRESAS VARGEM ALTA - AV JOSE JOAO SARTORIO	CPF/CNPJ
SERRANA FITNESS LTDA	08.925.477/0001-90
SM COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME	10.664.331/0001-80

EMPRESAS VARGEM ALTA - ELISEO GASPARINI	CPF/CNPJ
---	----------

ANERGIAR AUTOMAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	07.649.218/0001-10
M. C. FEU ME	05.169.504/0001-53
S.E. DA SILVA CONFECÇÕES ME	18.293.785/0001-01
TERRA NORTE CONSTRUTORA LTDA ME	00.324.015/0001-05
V.S.A BRIOLI ME	05.650.899/0001-01

EMPRESAS VARGEM ALTA - ROD ES 164 CENTRO	CPF/CNPJ
IDEAL INDÚSTRIA DE DESIDRATAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	08.580.153/0001-67
J.L. DIAS CENTER CLINICA VARGEM ALTA ME	19.835.736/0001-08
PIGRAMAR GRANITOS E MARMORES LTDA ME	00.455.924/0001-82

EMPRESAS VARGEM ALTA - ROD ES 164 V. ALTA X CACHOEIRO	CPF/CNPJ
ALFA ROL ROLAMENTOS LTDA	09.609.531/0001-50
A.S. COELHO ME	05.098.897/0001-51
GERLIANE MOZA DOS SANTOS ME	05.818.247/0001-33
SERRARIA DE MARMORES SANTA ROSA LTDA	27.075.928/0001-91
VIDRAÇARIA VARGEM ALTA LTDA ME	08.850.021/0001-08

EMPRESAS VARGEM ALTA - ROD 375 V. ALTA X ICONHA	CPF/CNPJ
METALURGICA GDA LTDA ME	15.391.066/0001-27

EMPRESAS VARGEM ALTA - RUA ANTONIO JOSE COELHO	CPF/CNPJ
GG TEIXEIRA ME	18.354.185/0001-06
JEDSON M DO NASCIMENTO ME	12.020.820/0001-24

EMPRESAS VARGEM ALTA - RUA FELIPE DAVID	CPF/CNPJ
DIANA MODAS FASCHION LTDA ME	10.703.609/0001-80
T.M. DAVID FONTANA ME	08.487.948/0001-25

EMPRESAS VARGEM ALTA-RUA FRANCISCO GOMES NETO	CPF/CNPJ
J L CASTRO ME	00.231.438/0001-80

EMPRESAS VARGEM ALTA - RUA JALVAS PAIVA	CPF/CNPJ
CONSTRUTORA E ENGENHARIA LUCAS CORREA LTDA	01.308.958/0001-07

EMPRESAS VARGEM ALTA - RUA JOAO CUNHA	CPF/CNPJ
LUCI ALDA DAS GRAÇAS DE SOUZA	163.278.387-82

EMPRESAS VARGEM ALTA - RUA JOSÉ NICOLI	CPF/CNPJ
JOEL DE SOUZA	074.242.317-40
RUDINEI DE ALMEIDA ME	10.427.350/0001-92
STONE CONNECTION BRAZIL IMPORTAÇÃO E EXP. LTDA ME	03.775.042/0002-73

EMPRESAS VARGEM ALTA - RUA NESTOR GOMES	CPF/CNPJ
CARLOS ALBERTO RODRIGUES	548.422.987-15
J.A.B. TREVIZAN ME	05.298.504/0001-53
M.J FARIAS ME	04.385.416/0001-26
RESTAURANTE ENEZITA LTDA ME	15.225.169/0001-17

EMPRESAS VARGEM ALTA - RUA NICOLAU MONTEIRO	CPF/CNPJ
ACTION CONSULTORIA LTDA	03.127.179/0001-30
ANTONIO CARLOS PERES FERNANDES FILHO	095.928.047-29
D. P. RAMOS ME	08.420.180/0001-72

EMPRESAS VARGEM ALTA - RUA PAULINO FRANCISCO MOREIRA	CPF/CNPJ
A. DA C. AMORIM ME	08.168.983/0002-62
ALAELCIO LENOIR DAROS	872.669.897-87
CAMPOS E MATOS CONSTRUTORA LTDA ME	05.427.251/0001-70
CARLOS HEUGENIO DUARTE CAMISÃO	440.050.326-72
MECANICA INDUSTRIAL SANTA BARBARA LTDA ME	06.231.388/0001-18
ULISSES TEIXEIRA DE NOVAES ME	32.490.880/0001-18

EMPRESAS VARGEM ALTA - RUA PAULINO GASPARINI	CPF/CNPJ
EXTREMO ABRASIVOS E FERRAM DIAMANTADAS LTDA ME	13.769.662/0001-72
MODAS E ESPORTE NASCIMENTO EIRELI ME	25.214.918/0001-64

EMPRESAS VARGEM ALTA - RUA TUFFY DAVID	CPF/CNPJ
EUCALI MADEIRAS LTDA ME	11.314.904/0001-08
G.M. PNEUS E ACESSORIOS LTDA ME	08.921.768/0001-00
GOMA COMERCIO VAREJISTA LTDA ME	11.390.008/0001-28
J.C. NUNES BARBOSA ME	08.646.330/0001-60
VALDECI MACEDO VIEIRA ME	17.330.715/0001-05
VAX ENGENHARIA LTDA	08.830.924/0001-27

EMPRESAS VARGEM ALTA - RUA VEREADOR PEDRO ISRAEL DAVID	CPF/CNPJ
ELCIO DE ASSIS THEODORICO (SERRALHERIA THEODORO)	862.157.107-25

EMPRESAS VARGEM ALTA - RUA WILLIAN ROSE	CPF/CNPJ
ALMEIDA MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA ME	09.476.101/0001-08
IMPACTO DISIGN MODAS LTDA ME	10.952.577/0001-57

EMPRESAS VARGEM GRANDE	CPF/CNPJ
A.D. SALVADOR PRE MOLDADOS EIRELI - ME	18.313.145/0001-08

EMPRESAS VILA ESPERANÇA	CPF/CNPJ
A. PENNA REPRESENTACOES COMERCIAIS	11.960.175/0001-67
JOSUE BARCELOS VIANA	490.204.986-49
LUCINEIA PEREIRA HUVER	043.719.957-64
MARIA LUIZA RODRIGUES DA PAIXAO	027.813.757-13
MECANICA SANTOS E SANTOS LTDA ME	08.145.304/0001-59
MINEROCHAS MINERAÇÃO LTDA EPP – FILIAL II	02.477.188/0003-50
NILLONFLEX LTDA ME	25.241.938/0001-24
VIA FARMA EIRELI ME	22.455.712/0001-38
VILA ESPERANÇA VEICULOS LTDA ME	18.325.229/0001-61

EMPRESAS VILA MARIA	CPF/CNPJ
CARLOS FUMARELLI	042.331.377-03
JOSE CUSTODIO XAVIER	576.754.227-91
S.R.F. LORENZON ME	04.620.184/0001-43



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

ALMIRO OFRANTI FILHO
VICE-PREFEITO

GEFERSON JÚNIOR GABRIEL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLAUDIO FIORIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ
GABINETE

DANILDO DE OLIVEIRA
FINANÇAS

GLADSTYNE MARCHEZI MILHOLO ROBLES
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

PAULO MARCOS COSTA
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

THIAGO FASSARELLA PEREIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PEDRO ALTOÉ
EDUCAÇÃO

GIVALDO LUIZ PANETTO
MEIO AMBIENTE

ANA IGNÊZ CEREZA
SAÚDE

AMARILDO JOSÉ SARTÓRI
AGRICULTURA

ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta –
Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com